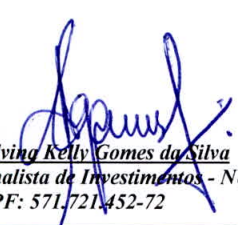
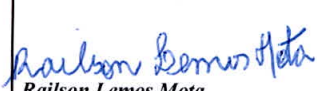
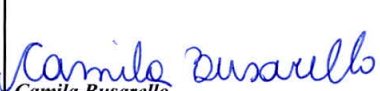


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV CNPJ: 05.873.910/0001-00		Nº / ANO: 99/2017
		Data: 27/12/2017
VALOR (R\$): 2.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP, conforme documentos: 1. Mem. 503/2017_NUAF 22/12/2017 2. Mem. 140/2017_NUGIN 27/12/2017 3. Mem.117//2017 e ata de reunião, GABINETE 27/12/2017. 4. Ofício Nº 1182 GABINETE 27/12/2017		
Características dos ativos: Fundo de Investimento Renda Fixa-Referenciado; Segmento: Renda Fixa Benchmark: IRF-M CNPJ: 14.508.605 /0001-00		
Proponente:  <u>Silvana Kelly Gomes da Silva</u> Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 571.721.452-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <u>Eudézia Martins D'Angelo</u> Presidente IGEPREV(em exercício) CPF: 264.177.312-00 CPA-10 – ANBIMA	Responsável pela liquidação da operação:  <u>Silvana Kelly Gomes da Silva</u> Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 571.721.452-72
Autorizador:  <u>Railson Lemos Mota</u> Diretor de Administração e Finanças (em exercício)	Autorizador:  <u>Camila Busarello</u> Procuradora Chefa (em exercício)	Autorizador:  <u>Renata Alves Foccola de Souza</u> Diretora de Previdência